

COMUNICADO AO MERCADO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 105ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 22276 - CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00
Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, São Paulo - SP



LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS POR

BRMALLS

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 19909 - Sociedade Anônima - CNPJ/MF nº 06.977.745/0001-91
Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, salas 102, 103 e 104, CEP 22430-060, Rio de Janeiro - RJ

no valor total de

R\$400.000.000,00
(quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRRBRACRI4F4

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRI FEITA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: "AA+(exp)sf(bra)"

ÁPICE SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima com registro de emissora de valores mobiliários perante a CVM (conforme abaixo definido), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, CEP 04.506-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.157.648, e inscrita na CVM sob o nº 22276 ("Emissora" ou "Securitizedora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder"), e, na qualidade de instituições intermediárias, o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0103-43 ("Bradesco BBI"), o **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, 105, 36º andar, Centro, sob o CNPJ/MF nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, quando referido em conjunto com o Bradesco BBI, o BB-BI e o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), comunicam que foi realizado, em 28 de setembro de 2017, o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários da 105ª série da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("CRI" e "Oferta", respectivamente), tendo sido definido que: (i) sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI incidirão juros remuneratórios correspondentes a 97,50% (noventa e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, conforme previsto na Cláusula 5.1. do Termo de Securitização, e serão pagos semestralmente, a cada Data de Pagamento de Remuneração dos CRI, sendo o primeiro pagamento em 3 de abril de 2018; e (ii) serão emitidos 400.000 (quatrocentos mil) CRI, totalizando o valor total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), considerando que não foi exercida a Opção de Lote Adicional e não foi exercida a Opção de Lote Suplementar.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado também mediante a divulgação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, da Instrução nº 400, de 29 de dezembro de 2003, editada pela CVM.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar").

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO ANÚNCIO DE INÍCIO APÓS O REGISTRO DA OFERTA PELA CVM.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES "DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO" E "DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO", NO ITEM 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA. O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ENCONTRA-SE INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS."



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



COORDENADOR



COORDENADOR



2/17